

DESPACHO

Nomeação de Responsável pelas Execuções Fiscais e respetivo Escrivão

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decido manter como responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Santo Tirso, Diana Paula Ferreira Salgado, Técnica Superior, licenciada em Direito, competindo-lhe exercer todas as funções que são cometidas por lei ao órgão de execução fiscal, tal como definido no artigo 149.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, nos processos instaurados pelo Município de Santo Tirso, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por Sónia Maria Gonçalves Couto, Técnica Superior, e, na eventualidade da ausência simultânea de ambas, pelo Chefe da Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais, Jorge Emanuel Oliveira Machado. -----

Mais decido designar como escritã do referido Serviço de Execuções Fiscais, a trabalhadora Fernanda Cristina Correia Faria, Coordenadora Técnica, sendo a mesma substituída nas suas faltas e impedimentos pela trabalhadora Ana Paula Guedes Carvalho, Assistente Técnica, e, na eventualidade da ausência simultânea de ambas, por Maria de Fátima do Nascimento Fernandes Carneiro, Chefe do Serviço de Contraordenações e Eleições. -----

À Divisão de Recursos Humanos para os devidos efeitos, dê-se conhecimento a todos os trabalhadores envolvidos e publicite-se nos termos legalmente previstos. -----

Santo Tirso, 25 de novembro de 2025

O Presidente,

Alberto Costa

Documento assinado com assinatura digital qualificada